**Data da Publicação:** 07/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2025 **Identificador do Ato:** #08229

# DECRETO Nº 219, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 219, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) distribuídos as seguintes

dotações:

Suplementação ( + ) ..... 114.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

735 10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE ... 14.000,00

FORTALECIMENTO DA GESTÃ ESTRATÉGICA

EM SAÚDE F.R. 1 621 0000

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

184 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 100.000,00

SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMLEXIDADE F.R.: 1 621 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

621 Transferências Fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes

do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação ..... 114.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal